

**Gota do que não se esgota:  
a ação afirmativa como tensão à estrutura universitária<sup>1</sup>**

*Drop of what doesn't run out:  
affirmative action as tension to the university structure*

*Gota de lo que no se agota:  
la acción afirmativa como tensión a la estructura universitaria*

Ms. Nikolas Pallisser Silva<sup>2</sup>  
Universidade Federal de São Carlos

Dra. Priscila Martins de Medeiros<sup>3</sup>  
Universidade Federal de São Carlos

*ela é só a gota  
ruindo pela base  
a torre de narciso  
Cuti*

**Resumo:** Partindo da Universidade Estadual de Londrina como objeto, a pesquisa em tela teve por objetivo compreender as possíveis transformações ocorridas na estrutura universitária com a adoção de ações afirmativas. A metodologia utilizada foi de ordem qualitativa, realizamos entrevistas com diferentes atores, sobretudo, os estudantes; além disso, também nos valem de pesquisa documental em documentos oficiais da instituição e em jornais locais; utilizamos ainda, em menor escala, pesquisa quantitativa. O *significado de ser cotista* revelou-se um importante ponto de observação da relação entre estrutura universitária e sistema de cotas. Por fim, a pesquisa demonstrou que a alteração do *significado de ser cotista* tem produzido uma tensão na estrutura universitária.

**Palavras-chave:** Ações afirmativas. Significado de ser cotista. Universidade Estadual de Londrina.

**Abstract:** Starting from the State University of Londrina as an object, the research on screen aimed to understand the possible changes that occurred in the university structure with the adoption of affirmative actions. The methodology used was qualitative, we

<sup>1</sup> O trabalho em tela apresenta parte da dissertação de mestrado intitulada: As ações afirmativas como tensão à estrutura universitária: o caso da UEL (2004-2018), para obtenção do título de Mestre em Sociologia pelo Programa de Pós-Graduação em Sociologia da Universidade Federal de São Carlos, sob a orientação da profa. Dra. Priscila Martins Medeiros. O título e a epígrafe do presente artigo são tomados de empréstimo do poema de Luiz Silva (Cuti), confira em: <http://www.letras.ufmg.br/literafro/autores/11-textos-dos-autores/701-cuti-gota-do-que-nao-se-esgota>. Consultado em: 25/11/2021.

<sup>2</sup> Mestre em Sociologia pelo Programa de Pós-Graduação em Sociologia da Universidade Federal de São Carlos, atualmente é doutorando em sociologia pelo mesmo programa, com bolsa CAPES. E-mail: [nikolaspallisser@gmail.com](mailto:nikolaspallisser@gmail.com); Lattes: <http://lattes.cnpq.br/5185937737395138>; ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-2637-4097>.

<sup>3</sup> Professora adjunta do Departamento de Sociologia da Universidade Federal de São Carlos (UFSCar) e pesquisadora do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros da UFSCar. E-mail: [medeiros.ufscar@gmail.com](mailto:medeiros.ufscar@gmail.com); Lattes: <http://lattes.cnpq.br/8021362429861754>; ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-9620-8946>.

conducted interviews with different actors, especially students; in addition, we also make use of documentary research in official documents of the institution and in local newspapers; we also use, to a lesser extent, quantitative research. The meaning of being a quota holder turned out to be an important point of observation in the relationship between the university structure and the quota system. Finally, the research showed that the change in the meaning of being a shareholder has produced a tension in the university structure.

**Keywords:** Affirmative actions. Meaning of being a *cotista*. State University of Londrina.

**Resumen:** Partiendo de la Universidad Estadual de Londrina como objeto, la investigación en pantalla tuvo como objetivo comprender los posibles cambios que ocurrieron en la estructura universitaria con la adopción de acciones afirmativas. La metodología utilizada fue cualitativa, realizamos entrevistas con diferentes actores, especialmente estudiantes; además, también hacemos uso de la investigación documental en documentos oficiales de la institución y en periódicos locales; todavía utilizamos, en menor medida, la investigación cuantitativa. El significado de ser tenedor de cuotas resultó ser un punto de observación importante en la relación entre la estructura universitaria y el sistema de cuotas. Finalmente, la investigación mostró que el cambio en el significado de ser accionista ha producido una tensión en la estructura universitaria.

**Palabras clave:** Acciones afirmativas. Significado de ser *cotista*. Universidad Estatal de Londrina.

---

**Recebido em:** 18 de dezembro de 2021

**Aceito em:** 14 de janeiro de 2022

---

## Introdução

A pesquisa em tela teve por objetivo compreender as possíveis transformações ocorridas na estrutura universitária com a adoção de ações afirmativas<sup>4</sup>. Para tanto, tomamos a Universidade Estadual de Londrina (UEL), como estudo de caso. A instituição adotou o sistema em 2004 e o reavaliou em 2011 e 2017, reformulando alguns aspectos e ampliando a duração e periodicidade de avaliação.

A pesquisa foi realizada primordialmente entre os anos de 2017 e 2018, mas contou com material produzido por outros pesquisadores em outros momentos. Como métodos e técnicas de pesquisa, realizamos uma análise de documentos institucionais, de jornais da época (sobretudo entre 2002 e 2004), de dados quantitativos e outros materiais. Na primeira parte do texto privilegiamos a combinação de análises documentais, com a pesquisa realizada em jornais. Além disso, lançamos mão de entrevistas em profundidade com os estudantes,

---

<sup>4</sup> Cabe ressaltar que os termos utilizados ao longo do texto, como: ações afirmativas, sistema de reserva de vagas, política de cotas e outros, apresentam uma diferenciação entre eles, contudo, por não ser este o alvo de nossa discussão e por não possuímos espaço suficiente para realizar este debate, os utilizados quase que como sinônimos.

professores e gestores, o que nos forneceu um material de 38 entrevistas<sup>5</sup>, utilizado, sobretudo, na segunda parte do texto e apenas a fala dos estudantes.

A partir das entrevistas buscamos lançar luz a alteração do *significado de ser cotista*, transformação que apresenta significativo impacto na estrutura universitária, tendo em vista a conexão entre signos e estrutura. Por fim, a alteração, circulação e convivência dissonante de significados atribuídos aos estudantes têm posto uma tensão à estrutura universitária.

### 1. Antecedentes históricos e contemporâneos das ações afirmativas

A implantação de políticas de ação afirmativa no contexto brasileiro, sobretudo nas universidades, é resultado de diversos acontecimentos políticos nacionais e transnacionais. Estes podem ser observados em uma perspectiva histórica, retomando as demandas apresentadas pelos intelectuais reunidos no Teatro Experimental do Negro, nos anos 1940 e 1950; ou contemporânea, focalizando os anos 1980 e o início dos anos 2000.

Em uma perspectiva histórica, a instrução formal é objeto da reivindicação da *Convenção Nacional do Negro Brasileiro*, que ocorreu em 1945 e 1946, em São Paulo e no Rio de Janeiro (respectivamente). Entre outras exigências, demandava-se que fossem admitidos, em todos os graus, estudantes negros e negras como pensionistas do Estado, em estabelecimentos públicos e privados, enquanto o ensino não fosse gratuito. Tal proposta é reafirmada em 1950 no *1º Congresso do Negro Brasileiro*, quando se estabelece a necessidade de “ampliação da facilidade de instrução e de educação técnica, profissional e artística” (NASCIMENTO, 1968, p. 293) para resolução dos problemas da população negra.

Partindo de um ângulo contemporâneo, ainda que não haja espaço para aprofundarmos os acontecimentos aqui, é preciso destacar os seguintes: a *Marcha Zumbi dos Palmares Contra o Racismo, pela Cidadania e a Vida*, realizada em 20 de novembro de 1995, em Brasília; o *Seminário Multiculturalismo e Racismo: o papel da ação afirmativa nos estados democráticos contemporâneos*, que ocorreu em julho de 1996, também na Capital Federal; a consolidação, pela Lei nº 12.519/2011, do dia 20 de novembro como Dia Nacional da Consciência Negra; o surgimento da Fundação Cultural Palmares em 1992 (que neste momento encontra-se em processo de desmonte) e a III Conferência Mundial Contra o Racismo, Discriminação Racial, Xenofobia e Intolerância Correlata, realizada em Durban, na África do Sul, entre 30 de agosto e 07 de setembro de 2001, são os eventos de significativa relevância.

Os acontecimentos em questão representam, histórica e contemporaneamente, a sementeira, via Movimento Negro, de uma agenda normativa inclusiva que resultou na

---

<sup>5</sup> Além das entrevistas que realizadas, recebemos material de análise de Andrade (2010), a quem agradecemos.

efetivação de ações afirmativas para ingresso de estudantes por critérios sócio/étnico/raciais nas universidades; mas este não foi o único impacto, também no âmbito educacional, a Lei nº 10.639/2003 alterou a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), tornando obrigatório o ensino de história e cultura afro-brasileira nas instituições de ensino fundamental e médio e, mais tarde, foi novamente alterada pela Lei nº 11.645/2008, obrigando também a inclusão da história e cultura indígena nos currículos educacionais.

Um marco deste processo que garantiu certa legitimidade as ações afirmativas foi o julgamento da Ação de Descumprimento de Preceito Fundamental - ADPF/186 e a sanção da Lei nº 12.711/2012, alterada posteriormente pela Lei nº 13.409/2016. O julgamento em questão ocorreu entre os dias 3 e 5 de março de 2010 no Supremo Tribunal Federal e decorre do processo movido pelo Partido Democratas (DEM) contra a constitucionalidade da política de reserva de vagas para estudantes negros da Universidade de Brasília (UnB). A decisão, unânime, atestou a constitucionalidade desta política e como corolário desta, mas também de outros eventos mencionados anteriormente, verificamos a outorga da já referida Lei nº 12.711, em 2012<sup>6</sup> (SILVÉRIO, 2012).

Este cenário de avanços no meio legislativo é precedido pelos impactos da Constituição Federal de 1988 (CF-88) que iniciou o “tratamento político-jurídico da temática da diversidade e da igualdade racial” (SILVÉRIO e MEDEIROS, 2016, p. 61). Desta forma, a CF-88 reflete a transição sociopolítica de uma sociedade que se representava como homogênea e cordial, para uma sociedade diversa, profundamente heterogênea, dissonante e conflituosa (SILVÉRIO, 2005). Nesta tensão assentamos as ações afirmativas, sobretudo aquelas que adotam critérios raciais para seleção de candidatos; dentre as primeiras iniciativas podemos destacar a Universidade do Estado da Bahia (UNEB), em 2002; consecutivamente, em 2003, a UnB e a Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul (UEMS), e, já em 2004, a Universidade Estadual de Londrina (UEL).

### 1.1 A criação da política de ação afirmativa na UEL

A instauração de uma política de reserva de vagas para estudantes negros e de escolas públicas na UEL foi motivo de amplo debate. Constatamos que essa discussão gravitou no intercâmbio dos seguintes eixos: Movimento Negro de Londrina (MNL); UEL; Prefeitura e

---

<sup>6</sup>A Lei 12.711/12 assegurou a reserva de 50% das vagas das instituições federais de educação superior para estudantes que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas e, este percentual, deveria ser preenchido por autodeclarados pretos, pardos e indígenas. As alterações trazidas pela Lei 13.409/2016 incluíram pessoas com deficiência. Todavia, tendo em vista que a alteração de 2016 “apenas” inclui pessoas com deficiência e mantém o período de dez anos sem especificar o ano de início da contagem, se contarmos a partir da alteração feita em 2016 a política deixa de ter vigência em dezembro de 2026, se tivermos por base o ano de 2012, o mecanismo encerra-se em agosto de 2022.

Câmara Municipal de Londrina e Conferências e Seminários nacionais e internacionais. A tecedura da relação entre esses quatro eixos nos explica a aprovação e a formatação que é dada a política pública em questão; lança luz nas disputas internas ao MNL e como estas se relacionam com a política institucional e, ao mesmo tempo, são reflexos de discussões presentes em fóruns nacionais e internacionais; por fim, este artesanato deixa questões em aberto para pesquisas futuras.

O debate em questão inicia-se a partir do chamado do MNL à UEL, mais propriamente, do então presidente do Conselho Municipal de Apoio à Comunidade Negra de Londrina: Edmundo da Silva Novaes. O Conselho havia sido proposto no I Fórum Municipal da Comunidade Afro-descendente de Londrina, realizado em 1996; a proposta foi enviada à Câmara dos Vereadores pela então vereadora Lygia Lumina Pupatto<sup>7</sup> e tornou-se a Lei nº 6.587/1996, criando o Conselho como um “órgão deliberativo normativo e fiscalizador dos valores culturais, sociais e econômicos do negro e sua influência na sociedade brasileira”<sup>8</sup>.

Edmundo foi eleito presidente do Conselho ao que tudo indica em 2000<sup>9</sup>, contudo, é apenas no ano seguinte, com a realização da Primeira Conferência Municipal dos Afrodescendentes, entre 16 e 17 de novembro de 2001, dentro da programação da *Semana Zumbi dos Palmares*, que tinha como tema: “O Negro na Educação e no Trabalho: um desafio constante”, que o Conselho é formalizado. Porém, o então prefeito de Londrina: Antonio Casemiro Belinati deixou de participar e não indicou os representantes do governo<sup>10</sup>.

Não obstante, no ano seguinte, em reunião realizada em 25 de setembro de 2002, entre os membros do Conselho e a Pró-Reitoria de Graduação da UEL (PROGRAD-UEL), solicita-se a organização de um debate com a Comunidade Universitária para discutir a “implantação das políticas de ações afirmativas através das cotas para Afrodescendentes nos cursos de graduação e pós-graduação na Universidade Estadual de Londrina”<sup>11</sup>. Como

---

<sup>7</sup> Lygia Lumina Pupatto foi vereadora de Londrina durante a 11ª legislatura – 1993/1996, pelo Partido dos Trabalhadores (PT), confira mais em: <https://www1.cml.pr.gov.br/cml/site/vereadoresoutraleg.xhtml>. Consultado em: 25/11/2021.

<sup>8</sup> Confira em: <https://www2.cml.pr.gov.br/cons/lnd/leis/1996/L06587.htm>. Consultado em: 25/11/2021.

<sup>9</sup> Nas seguintes matérias dos anos 2000 o sr. Edmundo da Silva Novaes é apresentado como presidente do Conselho Municipal de Apoio à Comunidade Negra de Londrina: <https://www.folhadelondrina.com.br/cidades/lei-aurea-e-lembrada-pelos-negros-284995.html>; <https://www.folhadelondrina.com.br/politica/prefeito-e-alvo-de-malhacao-277979.html>. As matérias foram acessadas em: 25/11/2021. Porém, na tese guia da I Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial, fornecida pela então gestora municipal de Política de Igualdade Racial, Maria de Fátima Beraldo, consta que ele teria sido eleito em 2001, no entanto, tendo em vista que o mandato do presidente é de quatro anos e em 2003 Vilma Santos de Oliveira é Eleita, tudo indica que Edmundo foi eleito em 2000.

<sup>10</sup> Antonio Casemiro Belinati é radialista e filiado ao Partido Progressista (PP), ele foi prefeito de Londrina por três vezes: entre 1977 a 1982; 1989 a 1992 e de 1997 a 2000. Confira em: <https://portal.londrina.pr.gov.br/menu-oculto-gabinete-prefeito/galeria-prefeitos-gabinete>. Consultado em: 25/11/2021.

<sup>11</sup> Confira o documento físico no Sistema de Arquivos da UEL, processo nº 24486/2002.

proposto, o debate foi realizada durante a *VI Semana Zumbi dos Palmares*, que estava sendo organizada pelo próprio Conselho e ocorreu entre os dias 18 e 24 de novembro de 2002.

Concernente à reunião entre os membros do Conselho e a PROGRAD-UEL, o jornal Folha de Londrina, publicado em 26 de setembro de 2002, informa que na ocasião fora feita uma proposta de reserva de 20% das vagas para afrodescendentes e que esta havia sido aprovada durante a Primeira Conferência Municipal dos Afrodescendentes. Contudo, observa-se que a proposta da Primeira Conferência não foi levada para além do debate na *VI Semana Zumbi* e apenas em 2004 é que a pauta da reserva de vagas é retomada, após a eleição de Vilma Santos de Oliveira para a presidência do Conselho em 2003.

Sobre o não avanço das discussões em 2002, Edmundo disse o seguinte: “Eu, Tito Vale [Martiniano do Valle Neto], Amauri Cardoso e o Doutor Oscar [Oscar do Nascimento] fomos à reitora da época, Lygia Puppato, debater a questão. Porém ela não se convencia que a falta de negros na universidade pública se dá pelo racismo, preconceito e discriminação”<sup>12</sup>. A interpretação de Edmundo parece ser corroborada por uma entrevista que a própria reitora Lygia Lumina Pupatto<sup>13</sup> concede em 25 de setembro de 2002, ao jornal Folha de Londrina, na qual ela diz: “É nossa obrigação ampliar o debate sobre o assunto, pois ainda tenho dúvidas e, talvez, reservando vagas para alunos que sempre estudaram em escolas públicas, estaremos também contemplando os afrodescendentes”<sup>14</sup>.

Como mencionamos anteriormente, em 2003, Vilma Santos de Oliveira é eleita presidente do Conselho Municipal de Apoio à Comunidade Negra de Londrina, consegue certo respaldo do então prefeito Nedson Micheletti<sup>15</sup>, que indica representantes do governo para compor o Conselho e realiza mudanças significativas. Se durante a gestão de Edmundo acreditava-se que o Conselho deveria focar apenas nas suas questões e não se abrir para incorporar as demandas de outras minorias étnicas como asiáticos, judeus e indígenas, Vilma, ao contrario, empreende esforços para alterar essa cresça e a Lei nº 6.587/1996 que a dava respaldo. Assim, seguindo a tendência mundial adotada na Conferência de Durban e em consonância com as orientações da Secretaria Nacional de Promoção da Igualdade Racial, após a II Conferência Municipal da Comunidade Negra de Londrina, formou-se uma Comissão Provisória paritária, que

<sup>12</sup> Esse trecho da entrevista com o sr. Edmundo da Silva Novaes foi retirado de: <https://operariodasletras.blogspot.com/2020/02/o-grande-mestre-capoeira-edmundo-novaes.html>. Consultado em: 25/11/2021.

<sup>13</sup> Lygia Lumina Pupatto foi reitora da UEL entre 2002 e 2006.

<sup>14</sup> Confira em: <https://www.folhadelondrina.com.br/cidades/uel-discute-reserva-de-vagas-para-negros-416873.html>. Consultado em: 25/11/2021.

<sup>15</sup> Nedson Luiz Micheletti é um dos fundadores do Partido dos Trabalhadores (PT) no Paraná, ele estimulava a participação popular nos diversos Conselhos, foi prefeito de Londrina de 2001 a 2008. Confira em: <https://portal.londrina.pr.gov.br/menu-oculto-gabinete-prefeito/galeria-prefeitos-gabinete>. Consultado em: 25/11/2021.

se tornou responsável pela formação de um projeto apto a promover as mudanças decididas pela comunidade negra e colaborou para a aprovação da Lei 10.185/2007, cujo objetivo é tratar o racismo, a discriminação e o preconceito, com efeitos não restritos à população negra, congregando os demais grupos.

Tão relevante quanto a alteração na referida lei, é a retomada do debate sobre as ações afirmativas. Por ocasião da realização do Fórum Nacional de Cultura<sup>16</sup>, Vilma Santos entra em contato com Edvaldo Mendes Araújo, mais conhecido como Zulu de Araújo, que à época era diretor de Promoção, Intercâmbio e Divulgação da Cultura Afro-brasileira da Fundação Cultural Palmares. Em conversa com Zulu de Araújo, Vilma diz que gostaria de retomar a discussão sobre as ações afirmativas na UEL e Zulu informa que a Fundação estava realizando diversos seminários pelo Brasil a respeito deste tema e que este poderia ser realizado em Londrina. Trata-se do Seminário *O Negro na Universidade: o direito à inclusão*.

Destarte, a articulação que Vilma tecera com Zulu faz com que o Seminário ocorra na UEL no período de 13 a 15 de abril de 2004, na ocasião, intelectuais que viajavam por diversas localidades do Brasil estiveram em Londrina e fizeram a defesa da instauração desta política na universidade. Passados três meses da realização do Seminário e após outros importantes debates – como o que ocorreu na Câmara Municipal, em 21 de junho de 2004, com a presença de Yvonne Maggie –, no dia 22 de julho de 2004, com 37 votos favoráveis de um total de 51, em uma reunião que durou aproximadamente quatro horas, o Conselho Universitário aprovou um modelo de ação afirmativa para o ingresso de jovens negros e de escolas públicas à UEL, constante na resolução CU nº 78/2004.

#### 1.1.1 As diferentes configurações da política de ação afirmativa na UEL

A resolução CU nº 78/2004 estabeleceu que até 40% das vagas de cada curso de graduação, ofertadas por meio do vestibular da própria instituição, seriam reservadas para estudantes oriundos de escolas públicas e a metade das vagas decorrentes da aplicação deste percentual seria reservada a candidatos que se autodeclarassem negros (Art. 1º). Além disso, o documento considerou como estudantes de escolas públicas, aqueles que cursaram as quatro últimas séries do Ensino Fundamental e todas as séries do Ensino Médio em instituições públicas.

---

<sup>16</sup> A informação de que o contato entre Vilma Santos de Oliveira e Zulu de Araújo teria ocorrido no Fórum Nacional de Cultura, em 2004, é dada pela própria Vilma em entrevista à Anchieta (2008), contudo, não encontramos mais informações sobre o Fórum em questão, todavia, no texto testemunhal de Pellegrini (2014), o contato entre Vilma e Zulu teria ocorrido por ocasião da 1ª Conferência Municipal de Cultura, que parece ter ocorrido em 2003.

Outros pontos importantes de serem observados na resolução é a criação de uma Comissão de Homologação para os candidatos que optassem por concorrer pelas vagas para estudantes de escola pública autodeclarado negro (preto ou pardo) (Art. 6º); também que, o sistema de cotas barrava a participação de candidatos que já possuíam curso superior (Art. 1º§4º); e, por fim, definiu-se que a política teria a duração de sete anos letivos, a partir do vestibular de 2005 (Art. 4º).

Vale destacar ainda um último fator desta resolução, trata-se do Art. 1º e do §1º deste mesmo artigo. Nestes pontos do documento verificamos que há um condicionante ao número de vagas a serem reservadas aos estudantes que se inscreverem por cotas, qual seja: o número de inscritos. Ficou estabelecido na determinação do Conselho Universitário que as vagas destinadas aos cotistas fossem proporcionais ao número de inscritos (de acordo com a modalidade de cota), tendo um teto de *até* 40% do total de vagas, repartidas entre estudantes de escola pública e estudantes negros de escola pública.

A análise feita por Silva (2008; 2012) demonstrou que este fator teve um impacto negativo sobre os estudantes que optaram por cotas para negros e, por exemplo, no ano de 2005, o percentual de vagas reservadas a esse grupo foi de 6,18% (279) do total, ou seja, significativamente aquém dos 20% (602) de vagas, que o Movimento Negro havia reivindicado desde o primeiro contato em 2002.

Desenlace deste ponto em específico, o fator: *proporcionalidade* tornou-se alvo de reivindicações no momento de avaliação do sistema. Como previa a resolução, passados sete anos de aplicação da política ela passou por um processo de discussão. Um cronograma de debates, com a presença de diversos especialistas foi formulado para ocorrer entre os dias 01/03 e 26/08/2011, sendo que a reunião do Conselho Universitário, que votaria uma nova resolução, estava prevista para o último dia dos debates.

Assim, após o período de debates, com manifestações contrárias e favoráveis ao sistema – sendo que, entre os favoráveis à manutenção a principal reivindicação era a necessidade de que se retirasse o fator *proporcionalidade* –, como previa o cronograma, no dia 26 de agosto de 2011, o Conselho Universitário debateu e aprovou a continuidade do sistema de cotas da UEL via resolução CU nº 015/2012<sup>17</sup>, com algumas mudanças. A principal alteração foi a queda da *proporcionalidade*. Em razão desta estipulou-se a reserva de 40% das vagas para estudantes de escolas públicas e metade delas para estudantes de escolas públicas que se autodeclarassem negros (Art. 1º).

---

<sup>17</sup> As mudanças aprovadas em 2011 só foram implementadas para o vestibular de 2013, pois não havia tempo hábil para aplicá-las ao vestibular de 2012.



As mudanças aprovadas em 2011 foram importantes para aumentar o número de estudantes negros, transformando esteticamente as turmas, sobretudo dos cursos mais elitizados. Se observarmos o curso de Medicina, notamos que, de 2005 a 2012, entraram apenas dois cotistas raciais por ano<sup>18</sup>, ao passo que, de 2013 a 2017, passou-se a garantir, efetivamente, 16 vagas para essa categoria, ou seja, os 20% que o Movimento Negro reivindicou desde 2002. Quanto à duração, ficou estabelecido que o sistema vigorasse por cinco anos, a partir de 2013, sendo reavaliado em 2017.

O terceiro e último momento de reavaliação da política de reserva de vagas não foi diferente do anterior. Passados os cinco anos de execução da resolução CU nº015/2012, no ano de 2017, houve um novo processo de avaliação. Neste processo, novamente, foram chamados especialistas e formou-se uma Comissão de Acompanhamento e Avaliação para fazer uma análise do desempenho da política em questão. Entre os intelectuais, destacamos a presença do professor Dr. José Jorge de Carvalho; já em relação aos resultados apresentados pela Comissão de Acompanhamento, verificou-se que sob diferentes variáveis com o objetivo de mensurar o desempenho estudantil, os estudantes cotistas apresentavam um desempenho considerado satisfatório, ora ligeiramente à frente dos não cotistas.

O referido período de debates ocorreu entre janeiro e fevereiro de 2017 e destacamos a palestra do professor Dr. José Jorge de Carvalho, pois desta partiram críticas e sugestões que foram incorporadas na nova resolução. Em sua fala, o professor sugeriu que seria pertinente à UEL possuir um determinado percentual de vagas para estudantes negros independente do percurso educacional e expôs vários casos em que o estudante podia estar em desvantagem, por causa do racismo, mesmo estando em instituição privada, por exemplo, os estudantes negros que ganham bolsa em instituições particulares. Além disso, como bem destacou Carvalho, independente da renda, o racismo continua afetando esses estudantes.

Desse modo, com um amplo debate com a comunidade interna e externa, no dia 17 de fevereiro de 2017, em reunião extraordinária, o Conselho Universitário aprovou a resolução CU nº 008/2017 ampliando o sistema de reserva de vagas. Dentre essas mudanças destacamos: o *aumento efetivo da reserva de vagas* - o percentual de 40% de vagas destinadas aos estudantes cotistas, metade das quais destinadas para os cotistas de escola pública, passou para 45%, acrescentando-se 5% para estudantes autodeclarados negros de forma irrestrita, independente do percurso de formação (art. 1º); *negros graduados* - diferente das resoluções anteriores, esta permite que um sujeito, que se autodeclara negro, portador de diploma de graduação, concorra às vagas destinadas a cotistas negros

---

<sup>18</sup> Com exceção do ano de 2011 que ingressaram três estudantes cotistas raciais neste curso.

independente do percurso de formação (art. 1º, § 5º); e, por fim: a *duração* a resolução estabeleceu que o sistema vigorará dessa forma por 20 anos, contados a partir de 2018, podendo os percentuais de vagas destinados aos cotistas serem revistos após 10 anos, desde que assegurem 45% para ações afirmativas e, desse percentual, 25% para autodeclarados negros (art. 12º e o parágrafo único subsequente)<sup>19</sup>.

## **2. A tensão posta à estrutura universitária: o *significado de ser cotista***

É certo que havia, antes da implementação de políticas de ação afirmativa, um ou outro estudante negro nas universidades brasileiras, contudo, esse percentual aumentou significativamente (SILVA, 2020). A Universidade Estadual de Londrina acompanhou o movimento nacional de aumento da presença de estudantes negros. A UEL passou de um campus com poucas pessoas negras – sobretudo nos cursos mais elitizados (SILVA, 2008) – para uma das primeiras universidades do Brasil a implantar ação afirmativa, em 2004.

O início das discussões sobre esta política construiu uma imagem ou uma representação dos cotistas, assim como os discursos criam o orientalismo para Said (2007), ou seja, se o negro é um significante, como demonstrou Segato (2005), lido, independente de sua reivindicação, no contexto de uma história de colonização e dominação dos povos africanos, de forma semelhante, o estudante negro, após a instituição de cotas raciais, é lido a partir das narrativas que envolvem essa história, esse mecanismo e a condição racial, independentemente de ser favorável ou contrário a esta política. O estudante negro será vítima de sua aparição (FANON, 2008).

Portanto, retomaremos aqui a divisão que apresentamos anteriormente a partir das mudanças regimentais, todavia, agora lançamos luz às imagens ou representações que os discursos constroem (FOUCAULT, 1996), para compreender as disputadas discursivas (HALL, 2016) e o *significado de ser cotista*.

### **2.1 O *startar* de um processo**

Os métodos utilizados na pesquisa em tela (entrevistas, pesquisas em jornais da época, pesquisa documental, pesquisa quantitativa, pesquisa iconográfica) geraram um rico material analítico, tornando laboriosa a seleção para enquadrar na formatação cabível. Conquanto, pinçamos os trechos que julgamos indispensáveis nas diversas fontes.

---

<sup>19</sup> A resolução CU nº 008/2017 também regulamento a opção de reserva de vagas por cotas no âmbito das vagas que a UEL oferta por meio do Sistema de Seleção Unificado (SiSu). Ademais, outros elementos como a Comissão de Homologação dos candidatos cotistas raciais, foram mantidos dès da primeira resolução, apresentando apenas um maior detalhamento.

Como dito anteriormente, o processo nº 24486/2002 solicitava à UEL uma discussão a respeito da “implantação das **políticas de ações afirmativas** através das **cotas para Afrodescendentes** nos cursos de **graduação e pós-graduação** na Universidade Estadual de Londrina (grifo nosso)”. Chamamos atenção para estes termos, pois eles nos apresentam concepções advindas do Movimento Negro anteriores ao processo de debates e estas nos apontam que: 1º ‘as ações afirmativas, através das cotas para afrodescendentes’, seria uma das modalidades de ação afirmativa, ou seja, está subsumida a ideia da possibilidade e necessidade de outras ações afirmativas; 2º o termo: afrodescendentes, não será utilizado na primeira resolução (CU nº 78/2004), mas sim: *negro*; 3º ‘nos cursos de graduação e pós-graduação’, ao contrário do pioneirismo da implantação de ações afirmativas na graduação, só muito recentemente a UEL deu início a um sistema de cotas nos programas de pós-graduação<sup>20</sup>.

Neste primeiro passo em direção à construção do mencionado *significado de ser cotista*, verificamos na discussão entre Cuti (2010) e Silvério (2018) uma possibilidade interpretativa. O primeiro autor advoga a resignificação, via movimento social, do vocábulo *negro*, se antes era usada para discriminar, ao ser assumido pelos indivíduos-alvos da discriminação, passa do polo negativo para o positivo; assim, além de desmunicar e alterar o significado, o literato diz que, por trazer a história de opressão escravista e colonialista, o termo – positivado – tira a paz dos que possuem a doença psíquica do racismo. Por sua vez, o sociólogo não vê no primeiro termo a capacidade de desvendar o processo de produção e reelaboração da cultura racista brasileira e de outras mundo afora, enquanto o termo *afrodescendentes* nos aponta um sujeito diaspórico, ou seja, o descendente dos povos da diáspora africana, portador de uma história que não se restringe a do Estado nacional ao qual pertence, mas que desracializado seria o alvo da política.

Longe de querermos esgotar assuntos tão complexos, mas compreendendo que as escolhas dos conceitos não são ingênuas, notamos que a opção foi por um termo que invoca uma imagem fenotipicamente essencializada de um cotista racial. Ou seja, se o significado é construído na diferença e a diferença está naturalizada no corpo, como argumenta Hall (2016), entendemos que a opção pela palavra *negro* em vez de *afrodescendente* exerce a tarefa de fixar significados construídos no processo de colonização dos povos africanos. Sobre a naturalização, diz o autor: “A “naturalização” é, portanto, uma estratégia representacional que visa *fixar* a “diferença” e, assim, *ancorá-la* para sempre” (HALL, 2016, p. 171).

Se em termos da construção do ordenamento burocrático da política em questão este talvez possa ser considerado o primeiro passo na formulação do significado que buscamos

---

<sup>20</sup> Confira em: <http://www.aroldomura.com.br/a-partir-de-acao-conjunta-com-participacao-do-ministerio-publico-do-parana-universidade-estadual-de-londrina-implanta-cotas-na-pos-graduacao/>. Consultado em: 25/11/2021.

conhecer, as respostas à uma carta publicada pela reitora Lygia Pupatto no jornal Folha de Londrina em 22 de maio de 2004 marcam a recepção da comunidade externa ao sistema de cotas. Como dissemos anteriormente, ao ser entrevistada no dia 25 de setembro de 2002, a reitora não estava convencida da necessidade de reserva de vagas por critérios raciais. Já neste segundo momento, menos de um mês antes da reunião do Conselho Universitário que deu início ao sistema, a reitora faz uma defesa das cotas para negros; advoga a constitucionalidade do sistema; defende que o mecanismo cria uma “justiça social” na distribuição de vagas e, entre outros, vê nessa política, o potencial de trazer à tona o debate sobre o racismo e a intolerância<sup>21</sup>. Interessamos destacar as reações a esta carta. O comentário de André Lazzarini é representativo destas reações, destacamos um trecho:

[...] O que faltou [a reitora] falar e discutir é a realidade dos fatos: de que adianta criar cotas, favorecendo uma classe (seja ela qual for), e não ir direto à questão: a falência do ensino público. Os alunos das escolas públicas não são menos inteligentes que os alunos das escolas particulares. [...]. Criar cotas para alunos oriundos de escolas públicas é humilhá-los, dizendo às claras que eles são menos competentes (intelectualmente falando) do que aqueles oriundos das escolas particulares, por isso precisam de um "empurrãozinho". André Lazzarini (veterinário, 23/05/2004) – Londrina<sup>22</sup>.

O significado atribuído ao sistema de cotas é de um mecanismo desnecessário por não tocar no núcleo das desigualdades educacionais, que, na opinião dos leitores, seria a educação pública, mas também um significado para os estudantes que vierem a se utilizar desta política pública como: humilhados e “menos competentes”. Ou seja, a imagem do cotista racial, antes mesmo dos primeiros resultados, começa a ser atrelada à ideia de inferioridade.

Outra resposta à reitora avança na construção do significado atribuído, diz Claudio Marques da Silva:

Já trabalhei sob comando de diversos superiores hierárquicos negros. Meus melhores amigos no Corpo de Fuzileiros Navais eram negros. Na faculdade, estudei com negros, detalhe que só passei a observar após a discussão do sistema de cotas para ingresso de negros nas faculdades. [...] jamais aceitaria ingressar onde quer que fosse pelo simples fato de ter a pele escura. Afinal, em salas de aula será constrangedor para alguém que ingressou pelo sistema de cotas sanar alguma dúvida. [...]. Enfim, todos o olharão como um ser inferior, embora não o seja, e a medida que visava integrar acabará por desagregar e humilhar. Com esta medida passamos a impressão de que ser branco no Brasil é sinônimo de ser rico, ou que ser preto, signifique ser incapaz ou possuir neurônios em número inferior. [...]. Cláudio Marques da Silva (delegado de Polícia, 26/05/2004) - Paranacity (PR)<sup>23</sup>.

<sup>21</sup> Confira: <https://www.folhadelondrina.com.br/opiniaio/espaco-aberto---cotas-na-uel-493990.html>. Consultado em: 25/11/2021.

<sup>22</sup> Confira: <https://www.folhadelondrina.com.br/opiniaio/cartas-494123.html>. Consultado em: 25/11/2021.

<sup>23</sup> Confira: <https://www.folhadelondrina.com.br/opiniaio/cartas-494558.html>. Consultado em: 25/11/2021.

Diversos pontos podem ser destacados aqui. Primeiro chama a atenção o fato de Claudio ter vivido experiências tão distintas daquelas verificadas pelo Retrato das Desigualdades (PINHEIRO, 2006), deste mesmo período. Também chama a atenção a potencialidade do sistema de cotas, ao fazer com que Claudio notasse que sempre viveu em uma realidade de igualdade racial (inexistente no Brasil), como certo desencantamento do mundo, ou seja, como dissemos anteriormente, as ações afirmativas estão assentadas na tensão que Silvério (2005) verificou representada na CF-88, isto é, a fala do delegado desnuda o que as ações afirmativas também simbolizam: a passagem da sociedade retratada como harmônica para a dissonante. Além disso, o significado de ser cotista é de um indivíduo deslocado, ao estar em um local ao qual não pertence; bem como, da corporificação de possuidor de “neurônios em número inferior”.

### 2.1.1 Os estudantes

Dentre as teorias da representação, a abordagem construtivista compreende que as práticas e processos simbólicos, operam por meio da representação e da linguagem transmitindo sentido ao mundo social, ou seja, os sistemas representacionais utilizados pelos sujeitos fazem com que o mundo seja compreensível (HALL, 2016). Por seu turno, os signos estão atrelados às estruturas hierárquicas e possibilitam a sua reprodução, de forma que, a mobilidade dos signos pode alcançar a estrutura em alguns pontos, sendo que raça é um signo ao qual se atribui um significado (SEGATO, 2005).

Este significado, aqui apresentado como o *significado de ser cotista*, é subjetivado, questionado e ressignificado pelos estudantes ao longo dos anos, quase que acompanhado pelas próprias mudanças regimentais debatidas anteriormente. Como podemos ver nos relatos a seguir. Antônio<sup>24</sup> ingressou no curso de Ciência da Computação, via cotas para negros, em 2005 e quando questionado sobre o ambiente na sala de aula e se havia ou não conversas sobre cotas com outros estudantes, assim se manifestou:

**Pesquisador:** O pessoal, não fala [sobre cotas raciais]?

**Participante:** Não, comenta as coisas assim... de longe, mas é na boa, mas eu acho que fui só eu mesmo, porque só, só tem eu de negro lá. (Antônio, Ciência da Computação, ano de ingresso 2005, realização da entrevista 2007)<sup>25</sup>.

É sabido que na turma de Antônio havia no mínimo mais um estudante oriundo das cotas raciais, contudo, o estudante não o identificava. Ao voltarmos nesse tema anos mais tarde, assim se manifestou Antônio:

---

<sup>24</sup> Os nomes dos estudantes foram substituídos por pseudônimos.

<sup>25</sup> Entrevista recebida de Andrade (2010).

**Participante:** [...]. Era um comentário bem por cima, mas não se continuava muito a discussão, nunca foi... o pessoal, pelo menos na minha frente ou presencialmente, nunca discutiu muito sobre isso. De vez em quando comentava assim sobre cotas, mas era bem velado, não era assim uma discussão mais profunda, enfim, de discutir e apontar pessoas. Era algum ou outro que se identificava “eu também sou de escola pública”, mas negro só tinha eu, então a galera nem comentava muito, talvez com esse receio de que pudesse ficar chateado, eu não sei, mas essa discussão não era feita, pelo menos não na minha frente. (Antônio, 2018).

Se por um lado a entrevista com Antônio nos faz questionar a presença de um estudante cotista racial que não é identificado pelos demais como cotista, por outro lado, o interlocutor deixa evidente que o tema era um tabu, ou em suas palavras “*era bem velado*”.

Um segundo significado dado ao signo cotista e que já havia sido construído antes mesmo da aprovação do sistema é o da inferioridade, ou seja, aceitar as cotas raciais é equivalente, nessa construção discursiva, a aceitar certa inferioridade atávica. Outro trecho da entrevista de Antônio, combinado com a entrevista realizada com Maria (estudante negra, não cotista e ingressante no curso de Engenharia Civil em 2007) nos apresenta esse aspecto.

Ainda comentando sobre por que os demais estudantes não falavam sobre cotas raciais na sua presença, Antônio elaborou a seguinte resposta:

**Participante:** Porque tem muito a... as pessoas talvez, o que eu pensava e algumas pessoas pensam [é] que o cotista vai ter um desempenho inferior aos outros, como isso não acontecia, pelo menos eu, dava essa impressão: “esse cara aqui é igual a gente né”, pelo contrário, em várias situações era bem melhor que os caras que não eram cotistas, em termos de desempenho de nota e produção científica, enfim. [...] Eu penso que eu não dava argumentos para usar, essa era um pouca da minha preocupação também, como eu estava sendo o primeiro, [...] eu tinha um pouco essa preocupação [...] de ter um desempenho bom para esse pessoal que é contrário [não] ter argumentos para dizer: “tá vendo, falei”, então eu tinha um pouco dessa preocupação. (Antônio, 2018).

Ainda sobre este tema, vejamos as palavras de Maria:

**Participante:** As cotas de escola pública eu acredito que sim, [...] porque... é uma obrigação do estado dar uma educação de qualidade [...]. Mas, em questão de cotas por ser negra, não. Eu pessoalmente entendo que é como se você estivesse aceitando um rótulo de um pouquinho menos de capacidade. Eu entendo dessa forma. (Maria, Engenharia Civil, ano de ingresso 2005, realização da entrevista 2016)<sup>26</sup>.

Ainda que Maria não seja cotista racial e deixe bem evidente sua posição, tanto ela quanto Antônio respondem ao mesmo sentido de inferioridade que foi bem descrito pelo delegado Claudio Marques, no tópico anterior. Ambos possuem realidades muito distintas.

---

<sup>26</sup> Entrevista constante em: PALLISSER SILVA (2016).

Maria é natural de São Paulo capital e de uma família com alto nível de escolaridade: o pai e a mãe com pós-graduação (mestrado) e o irmão, à época, como aluno de faculdade pública. Antônio é natural de um município da região metropolitana de Londrina, morou na zona rural e em algumas ocasiões morou de favor na casa de parentes. Somente recentemente pôde facultar aos pais – até então analfabetos – o estudo.

No decurso das entrevistas ambos os estudantes relatam uma forma similar de encarar as barreiras que poderiam ser postas pelo racismo. Maria fala que apreendeu com os pais a *ser duas vezes melhor*, não ‘deixar uma vírgula errada’ para que venham comentar a seu respeito. Já Antônio versa sobre *inteligência emocional*, algo que, segundo o estudante, ele sempre teve e que se trata de utilizar a adversidade como combustível. No momento das entrevistas (2016 e 2018 respectivamente), Antônio exercia um cargo público, para o qual decidiu não se utilizar cotas raciais e Maria tinha uma empresa de engenharia e estava cursando a segunda graduação (agronomia), a qual ingressou via SISU e sem se utilizar das cotas disponíveis.

Como realidades tão distintas possuem um mesmo discurso sobre a política de cotas raciais e igual perspectiva na condução da vida acadêmica? Compreendemos que está subjacente a tal mecanismo, para ambos os atores, o significado do cotista como um aluno inferior, que vem a reboque do sistema de cotas raciais, e a ideia que os orientou durante a graduação e contínua a orientá-los, expressa como *inteligência emocional* ou como o imperativo *ser bom duas vezes*, representa a objetivação de significados subjetivados, pelo fato de ser um estudante negro após a instauração da política de reserva de vagas, independente de utilizá-la, aceitá-la ou não.

No entanto, o decurso da política demonstra outras formas de lidar com este significado. A trajetória de Ana, de 25 anos, que ingressou em 2014 como cotista racial no curso de agronomia, é representativa neste sentido por recusar a ideia de que os outros estudantes não-cotistas, são superiores. A jovem foi a única a se utilizar das cotas raciais para acesso ao seu curso nesse ano, porém não era a única estudante negra na turma. O episódio que ela nos relatou demonstra que há uma cobrança sobre os estudantes identificados como negros; bem como, a forma como ambos responderam ao signo de inferioridade e a transformação da postura de Ana, ao longo dos anos. Ao indagarmos se já teria sofrido situações de racismo, Ana relatou que em seu primeiro ano de curso ouviu uma conversa entre estudantes oriundos de escola particular e um estudante negro que havia ingressado por cotas para escola pública:

**Participante:** Então, eu disse quando eu entrei né, que o pessoal falava, mas eu ficava meio que assim na minha. Mas não chegou a ser direto, sabe. Era meio

que falando que assim “ai, que o pessoal que passou que... tanto do colégio público, tanto de universal, o pessoal que tá lá na última colocação é tudo burro, sabe, não vai para frente”. Depois você vê que você tá lá a 4 anos na faculdade, você vê que não foi bem assim. Meio que colocação no vestibular não serve pra muita coisa, pessoal que estudou na periferia, tanto que estudou no colégio mais caro de Londrina, tá na mesma situação. Uns até tá pior porque estudou em colégio particular e fica reprovando, reprovando, reprovando, [mas] e racismo assim direto eu não vi não, nunca sofri não.

**Pesquisador:** Mas qual a relação **entre cota e racismo para você?**

**Participante:** Eu acho que... não sei. Talvez relacione, “ai a pessoa ser negra ela vai passar por cota, então a capacidade dela [...]. A inteligência dela seria menor” entre aspas. Eu acho que isso. (Ana, Agronomia, ano de ingresso 2014, realização da entrevista 2018).

A dissimetria entre a postura de Ana e a de Maria e Antônio está no entendimento de que não há diferença entre ela e os outros estudantes. Ou seja, em vez de buscar ser a melhor, a jovem notou que os outros não são melhores do que ela. Esse ato demonstra uma mudança ou um deslocamento daquilo que é considerado padrão. Além disso, Ana frisou que a conversa ocorreu entre um estudante negro e estudantes brancos, ou seja, ser cotista racial está “naturalizado” no corpo negro, pelo processo de racialização do qual falou Hall (2016), por isso o estudante, visto pelos seus colegas como cotista racial e, portanto, inferior, passa a esforçar-se para descolar-se desse significado reforçando-o<sup>27</sup>.

Rafael, assim como Ana, apresenta outra forma de relacionar-se com o significado em questão. Como dito, Ana ingressou em 2014, portanto, após a primeira reformulação do sistema, Rafael, de 36 anos, estudante do curso de Medicina, ingressou em 2018, após a segunda reformulação e por meio das cotas para estudantes negros independente do percurso educacional. O estudante já é formado em Odontologia, graduação que cursou na própria UEL, entre os anos de 2001 e 2005. Após ter-se formado, Rafael deu sequência aos estudos, fez mestrado também na área de odontologia, em Bauru, na Universidade de São Paulo (USP). Ademais, antes de ingressar novamente na UEL, o estudante teve um consultório odontológico por mais de 10 anos.

Quando questionado sobre por que fez a opção de inscrever-se via cotas raciais, o estudante diz que verificou neste caminho a facilitação do seu ingresso e também que era um direito seu. Além disso, Rafael diz que costuma frequentar lugares que fornecem serviços a altos custos, como restaurantes, bares e etc., mas que é sempre a única pessoa negra nestes espaços, assim, além de acreditar que essa é a função da ação afirmativa, isto é, garantir que mais pessoas negras possam transitar em espaços elitizados, Rafael também diz que não quer mais ser considerado “estranho” nestes espaços, ou seja, a partir de sua vivência o estudante

---

<sup>27</sup> Outro estudante, ingressante em 2014, apresenta uma postura similar, contudo, atua politicamente em organizações estudantis e fundou um *coletivo negro*, nova forma de organização política oriunda do ingresso e da reelaboração do *significado de ser cotista*, estudada recentemente, veja: Souza (2019) e Trindade (2021).



identifica o mesmo potencial de modificação da paisagem humana atrelada ao poder que Segato (2005) atribuí às ações afirmativas e assume a postura individual de modificá-la.

Ao relatar uma situação que vivenciou, Rafael expõe tal postura, vejamos:

**Participante:** [...] eu tinha um consultório, eu fiz uma vez um cartãozinho e esse cartãozinho, ele... [...]. Eu queria colocar uma imagem de um dentista tá. Aí eu fui buscar na internet um dentista negro pra colocar [...]. Não achei dentista negro. Peguei um dentista branco, coloquei no photoshop, pintei ele de negro, coloquei no meu cartão. E esse era o meu cartão de visita. Até que um dia, um paciente tava sendo atendido, já era meu paciente a bastante tempo, a uns 3 anos mais ou menos, que era um paciente de ortodontia, e ele virou pra mim e falou “viu, por que você colocou o dentista negro aqui na... no cartão?”. Como assim cara? Ele falou assim “é, por que você não colocou um...” Como é que ele falou... “Por que você não colocou um dentista normal?”. Então, acho que isso responde o que você está me perguntando.

**Part.:** A partir do momento que ele vê como aquilo não sendo normal, então, talvez o normal tenha, não tenha muito com a quantidade né, daquilo que se vê.

**Part.:** Então eu estou buscando isso, a normalidade. (Rafael, Medicina, ano de ingresso 2018, realização da entrevista 2018).

A entrevista com Rafael nos revela, por um lado, o novo perfil de estudante cotista que ingressa na universidade em razão das modificações no sistema, por outro, verifica-se que a luta que Ana empreendera para desqualificar o significado de inferioridade que o sistema lhe atribuía, passa ao largo das preocupações de Rafael. Ou seja, ao buscar a normalidade, Rafael não só deixou para trás qualquer ideia de inferioridade que outrora rotulava o cotista racial como atribuiu a este lugar a possibilidade de ‘normalização’ da presença negra, em outras palavras, possibilidade de desracialização da experiência.

## Conclusões

No item um do artigo em tela buscamos demonstrar os antecedentes históricos e contemporâneos da ação afirmativa no Brasil; ao aprofundarmos este aspecto tendo a Universidade Estadual de Londrina como objeto, destacou-se em torno de quais eixos, com quais agentes políticos e institucionais, e qual diálogo foi empreendido. No item dois buscamos explorar o ponto nevrálgico da pesquisa, qual seja: as possíveis transformações ocorridas na estrutura universitária, alterando-se o significado que se atribui a um de seus atores sociais de maior relevância: os estudantes. Assim:

Ao falarmos em ações afirmativas no Brasil, não falamos simplesmente em realocação de posições, mas em mudança de paradigmas e no questionamento dos processos de subjetivação e de sujeição pelos quais muitos passam devido à cristalização das hierarquias causada pela manutenção do discurso da mestiçagem (MEDEIROS, 2016, p. 172).

Portanto, o que demonstramos que está se alterando é exatamente esse significado, em razão da forma como os estudantes se relacionam com ele, alteração que provoca tensões na estrutura, ou seja, no movimento de diluição e adensamento desse significado vemos que o lento processo de reprodução da estrutura encontra-se chacoalhado, minado ou desestabilizado, em alguns dos seus pontos como afirmou Segato (2005).

Por fim, o caminho de desracialização que o cenário atual indica, aproxima-se da formulação teórica que Flor, Kawakami e Silvério (2020) nomearam de *sujeito afro-diaspórico* ao versarem sobre a construção da subjetividade partindo das obras de W. E. B. Du Bois, Frantz Fanon e Stuart Hall, como uma nova forma de enunciar a existência.

## Referências

ANCHIETA, K. A. *História da implantação do sistema de cotas para negros na Universidade Estadual de Londrina – UEL (2000-2005)*. Dissertação, Mestrado em Educação – Universidade Estadual de Londrina, Londrina, 2008.

ANDRADE, P. H. *As ações afirmativas na UEL: um estudo sobre a sociabilidade dos estudantes negros*. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais) – Universidade Estadual de Londrina, 2010.

BRASIL. [Constituição (1988)]. *Constituição da República Federativa do Brasil de 1988*. Brasília, DF: Presidência da República, [2016]. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm). Acesso em: 20/11/2021.

BRASIL. LEI Nº 10.639 de 09 de janeiro de 2003. *Inclui no currículo oficial a obrigatoriedade da temática 'História e Cultura Afro-Brasileira'*. Brasília, DF: Presidência da República. [2003]. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/2003/110.639.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/110.639.htm). Acesso em: 20/11/2021.

BRASIL. LEI Nº 11.645 de 10 de março de 2008. *Altera a Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003*. Brasília, DF: Presidência da República. [2008]. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2008/lei/11645.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/11645.htm). Acesso em: 20/11/2021.

BRASIL. LEI Nº Lei nº 12.519 de 10 de novembro de 2011. *Institui o Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra*. Brasília, DF: Presidência da República. [2011]. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2011/lei/12519.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/12519.htm). Acesso em: 20/11/2021.

BRASIL. LEI Nº 12.711, de 29 de agosto de 2012. *Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio*. Brasília, DF: Presidência da República. [2012]. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2012/Lei/L12711.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/Lei/L12711.htm). Acesso em: 20/11/2021.

BRASIL. LEI Nº 13.404, de 28 de dezembro de 2016. *Altera a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012*. Brasília, DF: Presidência da República. [2016]. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2015-2018/2016/Lei/L13409.htm#art1](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2016/Lei/L13409.htm#art1). Acesso em: 20/11/2021.

FANON, F. *Pele negra máscaras brancas*. Salvador: EDUFBA, 2008.

FLOR, C. G.; KAWAKAMI, E. A.; SILVÉRIO, V. R. *Tornar-se sujeito afro-diaspórico: working with Du Bois, Frantz Fanon e Stuart Hall*. Contemporânea. São Carlos, v. 10, n. 3: setembro – dezembro, 2020, p. 1289 – 1322.

FOUCAULT, M. *A Ordem do Discurso*. São Paulo, Brasil: Edições Loyola, 1996.

HALL, Stuart. *Cultura e Representação*: Rio de Janeiro Ed. PUC-Rio: Apicuri, 2016.

LONDRINA. LEI Nº 6.587, de 21 de maio de 1996. *Cria o Conselho Municipal de Apoio à Comunidade Negra de Londrina*. Londrina: Câmara Municipal, [1996]. Disponível em: <https://www2.cml.pr.gov.br/cons/lnd/leis/1996/L06587.htm>. Acesso em: 25/11/2021.

LONDRINA. LEI Nº 10.185, de 27 de março de 2007. *Cria o Conselho Municipal da Promoção da Igualdade Racial, Revoga a Lei nº 6.587, de 21 de Maio de 1996*. Londrina: Câmara Municipal, [2007]. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a/pr/l/londrina/lei-ordinaria/2007/1018/10185/lei-ordinaria-n-10185-2007-cria-o-conselho-municipal-da-promocao-da-igualdade-racial-revoga-a-lei-n-6587-de-21-de-maio-de-1996-e-da-outras-providencias>. Acesso em: 25/11/2021.

MEDEIROS, P. M. *Das Lutas Políticas ao Reconhecimento Jurídico: relações raciais, ensino superior e ações afirmativas no Brasil*. Jundiaí: Paco Editorial, 2016.

NASCIMENTO, A. *O negro revoltado*. Rio de Janeiro, Edições GRD, 1968.

PALLISSER SILVA, N. G. *As ações afirmativas: alguns aspectos do desempenho acadêmico dos cotistas na UEL*. Londrina. Monografia (Graduação em Ciências Sociais). Centro de Letras e Ciências Humanas da Universidade Estadual de Londrina (UEL), 2016.

PALLISSER SILVA, N. G. *As ações afirmativas como tensão à estrutura universitária: o caso da UEL (2004-2018)*. São Carlos. Dissertação (Mestrado em Sociologia). Programa de Pós-Graduação em Sociologia da Universidade Federal de São Carlos (PPGS-UFSCar), 2019.

PELLEGRINI, B. *Eu e a Yá, A Yá e Eu: nossa vida com Mukumby*. In.: SILVA, Maria Nilza da. PACHECO, Jairo Queiroz (Orgs.). *Dona Vilma: cultura negra como expressão de luta e vida* – Londrina: UEL, 2014.

PINHEIRO, L.; [et al]. *Retrato das Desigualdades 2ª edição*. Brasília, setembro, 2006.

SAID, E. W. *Orientalismo: O Oriente como invenção do Ocidente*. São Paulo: Companhia das Letras, 2007.

SEGATO, Rita Laura. *Raça é signo*. Brasília: UnB, 2005. (Série Antropologia nº 372), p. 1-16.

SILVA, L. (CUTI). *Quem tem medo da palavra negro*. Revista Matriz, Porto Alegre, nov. 2010.

SILVA, M. N. da. *As cotas raciais na Universidade estadual de Londrina e a proporcionalidade: O impacto de uma particularidade*. In: SANTOS, Jocélio Teles dos (Org.). *Cotas nas universidades: análise dos processos de decisão*. Salvador: CEAO, 2012, p. 77-97.

SILVA, M. N. da. *O negro em Londrina: da presença pioneira negada à fragilidade das ações afirmativas na UEL*. Revista Espaço Acadêmico, nº 82, março de 2008, p. 1-10. Disponível em: <http://docplayer.com.br/15958383-O-negro-em-londrina-da-presenca-pioneira-negada-a-fragilidade-das-aco-es-afirmativas-na-uel.html>. Acesso em: 25/11/2021.

SILVA, T. D. *Ação afirmativa e população negra na educação superior: acesso e perfil discente*. Texto Para Discussão: 2569. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – Brasília: Rio de Janeiro, junho de 2020.

SILVÉRIO, V. R. *A (re)configuração do nacional e a questão da diversidade*. In: ABRAMOWICZ, A.; SILVÉRIO, V. R. (Orgs.). *Afirmando diferenças: montando o quebra-cabeça da diversidade na escola*. Campinas: Papirus, 2005.

SILVÉRIO, V. R. *As cotas para negros no tribunal: a audiência pública do STF*. São Carlos: EdUFScar, 2012.

SILVÉRIO, V. R. MEDEIROS, P. M. *Ação afirmativa para negros e indígenas: um ensaio sobre a crise do discurso civilizacional e a reorientação nas políticas públicas de inclusão no Brasil*. In: ARTES, A.; UNBEHAUM, S.; SILVÉRIO, V. R. (Orgs.). *Ações Afirmativas no Brasil: reflexões e desafios para a pós-graduação*. São Paulo: Cortez: Fundação; v. 2, 2016, p. 61-92.

SILVÉRIO, V. R. *Quem negro foi e quem negro é? Anotações para uma sociologia política transnacional negra*. In: Bernardino-Costa, Joaze; Maldonado-Torres, Nelson; Grosfoguel, Ramón. *Decolonialidade e pensamento afrodiáspórico*. Belo Horizonte, Autêntica: 2018, p. 269-284.

SOUZA, A. E. P. de. *Políticas de ação afirmativa e as construções identitárias exigidas, manipuladas e disputas por seus beneficiários*. Marília. Tese (Doutorado em Ciências Sociais). Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais da Faculdade de Filosofia e Ciências da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” – UNESP – Marília, 2019.

TRINDADE, L. R. da. *Fortalecendo os fios: a emergência dos coletivos de estudantes negros e negras em universidades da região sudeste*. São Carlos. Tese (Doutorado em Sociologia). Programa de Pós-Graduação em Sociologia da Universidade Federal de São Carlos (PPGS-UFSCar), 2021.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA. Conselho Universitário. Resolução nº 78/2004. *Estabelece a reserva de vagas no Concurso Vestibular*. Londrina: Conselho Universitário, 2004. Disponível em: [http://www.uel.br/prograd/docs\\_prograd/resolucoes/resolucao\\_78\\_04.pdf](http://www.uel.br/prograd/docs_prograd/resolucoes/resolucao_78_04.pdf). Acesso em: 25/11/2021.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA. Conselho Universitário. Resolução nº 015/2012. *Estabelece a reserva de vagas no Processo Seletivo Vestibular*. Londrina: Conselho Universitário, 2012. Disponível em: [http://www.uel.br/prograd/docs\\_prograd/resolucoes/2012/resolucao\\_15\\_12.pdf](http://www.uel.br/prograd/docs_prograd/resolucoes/2012/resolucao_15_12.pdf). Acesso em: 25/11/2021.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA. Conselho Universitário. Resolução nº 008/2017. *Estabelece a reserva de vagas no Processo Seletivo Vestibular e no Sistema de Seleção Unificado*. Londrina: Conselho Universitário, 2017. Disponível em: [http://www.uel.br/prograd/documentos/resolucoes/2017/resolucao\\_08\\_17.pdf](http://www.uel.br/prograd/documentos/resolucoes/2017/resolucao_08_17.pdf).